**LEI Nº 2.515, DE 06 DE ABRIL DE 2.009**

"Denomina-se Praça Benedito Antonio Lourenço (Dito Pito), a área de lazer localizada entre as ruas Benedito Melo, Onofre de Castro e Guiomar Simões Staffa, no Jardim Vale do Sol"

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA BENEDITO ANTONIO LOURENÇO (DITO PITO),** a área de lazer localizada entre as ruas Benedito Melo, Onofre de Castro e Guiomar Simões Staffa, no Jardim Vale do Sol.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal